

nor Miranda Monteiro do Amaral, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutora Maria do Rosário Silva Franco Fernandes, professora auxiliar a título provisório — nomeada definitivamente com efeitos a partir de 29 de Junho de 2004.

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor João Filipe Cortez Rodrigues Queirós, professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pelo Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 26 de Novembro de 2004, a nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Maria do Rosário Silva Franco Fernandes, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor Pedro António de Brito Tavares, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 2 de Julho de 2004.

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos de Geraldês, professor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pela Doutora Isabel Maria Andrade Galhardas de Moura, professora desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 26 de Novembro de 2004, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Pedro António de Brito Tavares, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor Pedro Calé da Cunha Lamas, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 17 de Junho de 2004.

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor Carlos Altino Jansen Verdades Diniz da Gama, professor do Instituto Superior Técnico, e pelo Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor da Universidade de Coimbra, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 26 de Novembro de 2004, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Pedro Calé da Cunha Lamas, com efeitos a partir de 17 de Junho de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutor Rui Jorge Cordeiro Silva, professor auxiliar a título provisório — nomeado definitivamente com efeitos a partir de 25 de Maio de 2004.

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor Henrique Manuel Cunha Martins dos Santos, professor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, e pelo Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos

desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 26 de Novembro de 2004, a nomeação definitiva do professor auxiliar Doutor Rui Jorge Cordeiro da Silva, com efeitos a partir de 25 de Maio de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *José J. Galhardas de Moura*.

Doutora Virgínia Helena Arimateia de Campos Machado, professora auxiliar a título provisório — nomeada definitivamente com efeitos a partir de 9 de Julho de 2004.

#### Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face dos pareceres emitidos nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelo Doutor José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho, professor do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, e pelo Doutor Jorge Joaquim Pamies Teixeira, professor desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, os professores catedráticos, associados e auxiliares definitivos desta Faculdade aprovaram, por maioria, em 26 de Novembro de 2004, a nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Virgínia Helena Arimateia de Campos Machado, com efeitos a partir de 9 de Julho de 2004.

4 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *J. Galhardas de Moura*.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

**Aviso n.º 2459/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Luís Manuel da Silva — celebrado contrato de trabalho a termo certo, na categoria correspondente a jardineiro, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2005, por seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos.

Carlos Jorge Martins Esteves Barreiros — celebrado contrato de trabalho a termo certo na categoria correspondente a jardineiro, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005, por seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos.

Conceição Alexandra Pinto Antunes — celebrado contrato de trabalho a termo certo, na categoria correspondente a jardineiro, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005, por seis meses, renovável por períodos de igual duração, até ao máximo de dois anos.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

### Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 2460/2005 (2.ª série).** — *Abertura de concurso interno de ingresso geral (admissão a estágio) para preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio, com vista ao posterior provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, para a área funcional de análises laboratoriais, química, física e instrumentação, farmácia, bioquímica, biologia e outras afins, para a UEI de Protozoários Oportunistas/VIH e outras Protozooses, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), de 6 de Julho, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 265/88 (artigo 5.º), de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 233/94, de 15 de Setembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e posteriormente alterado na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — o lugar a preencher corresponde à prestação de funções técnicas de análises laboratoriais na área de biologia molecular, incluindo, de entre outros, trabalhos de campo e laboratoriais nas áreas das ciências biomédicas e utilização de compu-

tadores em ciências biomédicas — bons conhecimentos, na óptica do utilizador, em ambiente Windows: Word, Excel e Powerpoint.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo o respectivo vencimento o constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5.1 — Os estagiários poderão optar pelo vencimento correspondente ao lugar de origem.

6 — Local de trabalho — no Instituto de Higiene e Medicina Tropical, sito na Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa.

7 — Requisitos de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.1 — Requisitos especiais — encontrar-se nas condições previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, nomeadamente possuir as licenciaturas em Biologia, Farmácia, Análises Clínicas, Engenharia Biotecnológica ou outras licenciaturas com saídas profissionais na área da saúde.

8 — Métodos de selecção a utilizar — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — Prova de conhecimentos — visa avaliar o nível de conhecimentos, gerais e específicos, dos candidatos exigível para o exercício das funções, e reveste a forma escrita, sendo elaborada com base nos programas aprovados pelo despacho n.º 3962/98 (2.ª série) de 16 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 1998 e pelo despacho conjunto n.º 414/2004, de 18 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 9 de Julho de 2004.

8.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a habilitação académica de base e a formação e experiência profissionais.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A 1.ª fase do concurso comporta a prova escrita de conhecimentos, eliminatória para os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores (numa escala de 0 a 20), considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores. Esta prova terá a duração total de três horas e será elaborada de acordo com o seguinte programa de provas:

10.1 — Conhecimentos gerais:

- a) Estrutura orgânica da Universidade;
- b) Estrutura e regulamentos internos do IHMT;
- c) Noções básicas sobre o regime jurídico da função pública, particularmente os direitos e deveres dos funcionários públicos e agentes da Administração Pública.

10.2 — Conhecimentos específicos:

- a) Técnicas de análises laboratoriais na área da biologia molecular;
- b) Computadores em ciências biomédicas — bons conhecimentos, na óptica do utilizador, em ambiente Windows: Word, Excel e Powerpoint;
- c) Trabalhos de campo e laboratoriais nas áreas de ciências biomédicas.

11 — Em caso de igualdade de classificação, os critérios de preferência para a ordenação dos concorrentes são os constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, Rua da Junqueira, 96, 1349-008 Lisboa, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, à mesma entidade e endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Declaração a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, passada, sob compromisso

de honra, com menção expressa aos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no artigo 29.º do mesmo diploma;

d) Quaisquer outras circunstâncias que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

12.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, incluindo, se for o caso, a experiência na utilização de *software*, referindo a designação desse *software*;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
- d) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, as funções desempenhadas pelo candidato;
- e) Declaração, passada pelos serviços a que se encontrem vinculados, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

12.2 — Os candidatos cujos processos individuais se encontrem arquivados na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea e) do n.º 12.1 do presente aviso desde que refirmem, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das situações.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão afixadas no *placard* da Divisão de Gestão dos Recursos Humanos do Instituto, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados.

16 — O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, obedece às regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio aprovado pelo despacho R/SAD/5/94, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 22 de Março de 1994.

16.1 — A frequência do estágio será feita em comissão extraordinária de serviço, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Doutor Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado do IHMT.

Vogais efectivos:

Doutora Olga Maria Guerreiro de Matos, professora auxiliar do IHMT.

Maria Manuela Monteiro Gaspar, técnica superior principal do IHMT.

Vogais suplentes:

Doutor Celso Vladimiro Abreu Cunha, professor auxiliar convidado no IHMT.

Licenciada Maria Emília Alvarez Simões Prieto, assessora do IHMT.

18 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

21 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Jorge Torgal*.

## ANEXO

### Legislação base para estudo

Estatutos da Universidade Nova de Lisboa (Despacho Normativo n.º 61/89, de 22 de Junho).

Estatutos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical [despacho n.º 824/97 (2.ª série), de 8 de Maio].

Regulamento interno do Instituto de Higiene e Medicina Tropical [despacho (extracto) n.º 5095/98, de 12 de Março].

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

Regulamento do horário de trabalho no IHMT [aviso n.º 5227/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 24 de Abril de 2004].

Regime de férias, faltas e licenças (Decreto Regulamentar n.º 41/90, de 29 de Novembro, Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto).

Protecção da maternidade e da paternidade (Leis n.ºs 4/84, de 5 de Abril, 17/95, de 9 de Junho, e 18/98, de 28 de Abril, e Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro).

Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro).

Regulamento de Estágio de Ingresso nas Carreiras Técnica Superior e Técnica da Universidade Nova de Lisboa (despacho R/SAD/5/96, de 6 de Janeiro de 1994).

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Reitoria

**Listagem n.º 47/2005.** — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista dos subsídios concedido pela Reitoria da Universidade do Porto a instituições circunscritas no 2.º semestre de 2004, de dotações do orçamento do Estado.

	Em euros
Centro Desportivo Universitário do Porto	126 376,51
Associação Divulgadora da Casa Museu Abel Salazar	117 036,11
ACAV	43 441,68
Fundação Gomes Teixeira	120 683,92
Fundação Ciência Desenvolvimento	27 802,30

18 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Novais Barbosa*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 5136/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade do Porto foi autorizada a seguinte afectação de lugares de professores da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Grupos	Número de lugares	
	Professores catedráticos	Professores associados
Grupo I — Cirurgia e Medicina Oral	3	4
Grupo II — Medicina Dentária Conservadora	2	5
Grupo III — Prótese Dentária e Oclusão	2	5
Grupo IV — Odontopediatria e Ortodontia	2	5
Grupo V — Farmacologia e Radiologia	1	2
Grupo VI — Anatomia Dentária e Genética Oro-Facial	1	1
<i>Total</i>	11	22

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5137/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Rosa Pena Martins Ferreira, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5138/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Isabel Cristina Leite de Sá — nomeada provisoriamente, por um ano, técnica superior de 2.ª classe (BD) da Faculdade de

Ciências desta Universidade, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5139/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Maria Ondina de Carvalho Meireles Rodrigues Teixeira, assessora (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5140/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Fernanda Celeste Paiva Correia, técnica superior de 2.ª classe (arquivo) da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5141/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005, do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Laura Maria Macedo dos Santos Pereira, assessora (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora principal da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5142/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Eulália Maria Bernardino Mendes, técnica superior principal (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente assessora da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Fevereiro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Elsa Braga*.

**Despacho (extracto) n.º 5143/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Eurico Manuel Ferreira Costa Maia, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 13 de Março de 2005. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

22 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 5144/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Fernando Vasco Moreira Ribeiro — renovado o contrato de trabalho a termo certo para gerir e implementar a reestruturação